



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018
REF.: Processo nº. 151/2019 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CONSTRUPAN – CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.620/0001-43 – **OBJETO:** O objeto deste termo é a formalização de 3º Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2018-PMAAP, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2018, Processo de origem nº 059/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma de 3 (três) Quadras Poliesportiva, respectivamente localizadas nos Bairros: Centro (Av. Presidente Médici), Bairro Novo (Rua do Sol) e Centro (Rua São Jorge), no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução de 26/12/2019 a 25/06/2020, e a vigência de 30/12/2019 a 29/06/2020 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e MATHEUS PASSOS CARDOSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019.
REF.: Processo nº. 172/2019-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 – **OBJETO:** – 1º Termo aditivo ao Contrato nº 080/2018-PMAAP, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2019, Processo de origem nº 054/2018, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como, o prazo de Vigência por mais 09 (nove) meses, passando a execução de 20/12/2019 a 19/06/2020, e a vigência de 20/03/2020 a 20/12/2020 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –** O valor do presente Aditivo é de R\$ 526.811,28 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 2.107.245,13 (Dois milhões, cento e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 2.634.056,41 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), com a dotação orçamentária: 02.03.12.122.0047.1005.0000. 4.4.90.51.00 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto

Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963